

EDITAL 002/2014

ANEXO IV

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O CARNAVAL 2014

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições torna pública a abertura de inscrições visando a seleção de pessoas para atuarem no **CARNAVAL 2014**.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º - Interessados em trabalhar na realização do CARNAVAL 2014 poderão se inscrever para atuar em apenas uma das funções determinadas por este regulamento.

§ 1º. O presente edital também visa à criação de um cadastro de reserva para eventuais contratações que sejam necessárias, respeitando o cronograma de trabalho e os valores de remuneração.

Art. 2º - Serão contratadas 36 (trinta e seis) pessoas para atuarem nas funções de passarela e informações e orientação de público, além de Cadastro de Reserva (CR).

Art. 3º - As funções a serem desempenhadas estão divididas por setores, sendo:

I – Informações e orientação de público

- Recepção – **02 pessoas**
- Informações e orientação de público – setor arquibancadas – **14 pessoas**
- Informações e orientação de público – camarotes – **04 pessoas**
- Informações e orientação de público – estacionamento – **04 pessoas**

II – Passarela

- Fiscal de obrigatoriedades – contador de integrantes – **02 pessoas**
- Fiscal de obrigatoriedades – medição de carros – **02 pessoas**
- Fiscal de obrigatoriedades – cronometrista – **04 pessoas**
- Auxiliar de coordenador de passarela – concentração – **01 pessoa**
- Auxiliar de coordenador de passarela – relógio – **01 pessoa**
- Auxiliar de coordenador de passarela – dispersão – **02 pessoas**

Art. 4º - Os interessados em participar desta seleção deverão preencher Ficha Própria deste regulamento, junto com seu currículo que comprove atuação ou currículo acompanhado de justificativa que apresente o motivo pelo qual pleiteia a vaga e os seguintes documentos:

1. cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF
2. comprovante de residência
3. fotografia 3x4
4. atestado de antecedentes criminais (disponível pelo portal da Polícia Federal: <http://www.dpf.gov.br/>)

§ 1º. A ficha, o currículo e a cópia da documentação devem ser entregues em envelope lacrado, identificado com nome do candidato.

§ 2º. As inscrições que estiverem com documentação incompleta serão desconsideradas.

DO PRAZO

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas na recepção da Secretaria Municipal de Cultura do dia **31/01 até o dia 14/02/2014**.

Art. 6º - Os dias e horários de funcionamento para as inscrições serão de segunda a quinta-feira, das 12h30min às 18h30min, e nas sextas-feiras, das 8h às 14h.

Art. 7º - As inscrições se encerram no dia 14/02, às 14h. Não serão aceitas inscrições após este dia e horário.

Art. 8º- O resultado dos selecionados será divulgado no site de Pelotas www.pelotas.com.br/carnaval2014.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 9º - Os selecionados para os setores de Informações e Recepção de Público serão remunerados no valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para atuarem durante os 05 dias de atividade. Os selecionados para o setor da Passarela - Fiscais e Auxiliares de Coordenadores serão remunerados no valor bruto de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para atuarem durante os 05 dias de atividade.

Art. 10 - O pagamento se dará mediante empenho e depósito bancário, cabendo os descontos legais previstos.

DA SELEÇÃO

Art. 11 – A seleção será feita por corpo técnico formado por 03 pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Cultura, com experiência em eventos e Carnaval.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 12 – Será considerada comprovação de experiência de atuação nas funções atestados devidamente assinados, cópia de certificados de cursos, recortes de jornal, cópia de carteira de trabalho e quaisquer outros documentos que o candidato possa demonstrar seu conhecimento à função/vaga que requer.

§1º. Aqueles candidatos que apresentarem comprovantes de curso de brigadista de incêndio ou de primeiros socorros terão prioridade na seleção.

Art. 13 – Não haverá prazo para recurso ao resultado final.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

GIORGIO RONNA
Secretária Interino de Cultura
Pelotas/RS

ANEXO IV

Seleção Pública para contratos temporários do Carnaval 2014

Foto

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

CPF:

PIS/PASEP/NIT:

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

FONE:

E-MAIL:

FUNÇÃO: INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO (ART. 3º, I)

TRABALHO NA PASSARELA (ART. 3º, II)

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO (é obrigatório que os dados sejam do candidato)

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Ass.: _____

NOME COMPLETO